



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 726 EMENTA:- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO  
de 25 de 09 de 1979 VIDÊNCIAS.

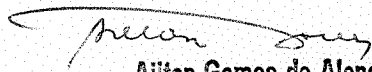
Reg. Livro 07 fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Nor  
te, autorizado a denominar de Paulo Maia, a Avenida que parte da Aveni  
da Padre Cícero, em direção à cidade do Crato, popularmente chamada de  
Estrada Velha do Crato.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos  
25 de setembro de 1979.

  
Ailton Gomes de Alencar  
— Prefeito Municipal —